Id:09FEB3E90FD56650

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

Portaria nº 271/2021 **Picos/PI, 31 de março de 2021.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato – Termo de Convênio.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1° **Designar** o servidor **Sebastião Lopes Rodrigues**, CPF nº 160.304.003-04, para fiscalizar a execução do contrato Termo de Convênio, firmado com Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI, inscrita no CNPJ 07.027.817/0001-00;

Art. 2° **Designar** o servidor **Willame Soares Rodrigues**, CPF nº 028.811.153-22, como gestor do contrato acima citado.

Art 3° Esta portaria entra em Vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO GONÇALVES NUNES BARBOSA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Id:030E588F3C236457

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 275/2021 Picos (PI), 31 de março de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 004/2021-I, Contrato nº PP 004/2021-II e Contrato nº PP 004/2021-III, Processo Administrativo nº 726/2021 que tem como objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS**".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Larissa Wanderley Moreira Marques,** CPF: 028.960.723-06; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 004/2021-I, Contrato nº PP 004/2021-II e Contrato nº PP 004/2021-III, firmado com as empresas: **KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO (KILDARY HOME CENTER), CNPJ Nº 00.216.155/0001-60; REINALDO R TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83 e JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ Nº 26.892.212/0001-14.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Thais Ibiapina dos Santos Dantas,** CPF: 020.961.783-71; **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:01AB1316DE996450

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 274/2021 Picos (PI), 06 de abril de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 003/2021, Processo Administrativo nº 620/2021 que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS**".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Larissa Wanderley Moreira Marques,** CPF: 028.960.723-06; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 003/2021, firmado com a empresa **ESPLANADA DAS CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ Nº 09.237.955/0001-31.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Thais Ibiapina dos Santos Dantas,** CPF: 020.961.783-71; **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0F8BC9CA85FD63AC

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

PREFEITURA DE PICOS FL. 38 GABINETE

PORTARIA Nº 036/2021 Picos (PI), 07 de abril de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 036/2021, Processo Administrativo nº 3176/2021 para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NO MERCADO/AÇOUGUE DA CARNE, MERCADO CENTRAL, MERCADO DO PANTANAL E MERCADO DO JUNCO, TODOS DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI"**

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos-PI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1° **Designar** o servidor **Wanderley de Carvalho Figueiredo**, CPF: 045.814.533-56, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 036/2021, firmado com a empresa **O. H. FREITAS (Construtora Freitas ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.290.656/0001-35.

Art. 2° **Designa** ainda o servidor **Luís Ênio Leal Costa,** CPF: 432.738.743-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Raimundo Gonçalves Nunes
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria Nº 40/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
Raimundo Gonçalves Nunes
SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
PORTARIA 40/2021